

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, aos 13 de agosto de 2019.

RONALDO ADRIANO SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:6FD5D09D

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PORTARIA Nº 018/2019

Súmula: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 246/2005, de 21 de fevereiro de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador: **LUIZ CARLOS DE PINHO**, com a finalidade de participar de Treinamentos e Cursos com os temas: **“TÉCNICAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL: “Estrutura da Lei; Requisitos das Normas Jurídicas; Da Articulação da Lei; Da Redação; A Redação Legislativa; Da Clareza e da Alteração das Leis. GESTÃO PÚBLICA: Princípios da Adm. Pública; Lei de Responsabilidade Fiscal; Plano Diretor; PPA, LDO e LOA; Precatórios, Restos a Pagar e Receita e Despesa, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba – PR.**

Art. 2º - Conceder diárias ao vereador acima relacionado para participar no evento mencionado no artigo anterior, calculada em conformidade com o disposto, no Item 1 do Artigo 3º e do Art. 5º da presente Lei.

§ 1º - O valor concedido será de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), correspondente a 1,0 (uma) diária e 1/2 (meia).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, aos 13 de agosto de 2019.

RONALDO ADRIANO SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:0FF7BA1E

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PORTARIA Nº 020/2019

Súmula: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 246/2005, de 21 de fevereiro de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador: **RONALDO ADRIANO SILVA**, com a finalidade de participar de Treinamentos e Cursos com os temas: **“TÉCNICAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL: “Estrutura da Lei; Requisitos das Normas Jurídicas; Da Articulação da Lei; Da Redação; A Redação Legislativa; Da Clareza e da Alteração das Leis. GESTÃO PÚBLICA: Princípios da Adm. Pública; Lei de Responsabilidade Fiscal; Plano Diretor; PPA, LDO e LOA; Precatórios, Restos a Pagar e Receita e Despesa, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba – PR.**

Art. 2º - Conceder diárias ao vereador acima relacionado para participar no evento mencionado no artigo anterior, calculada em conformidade com o disposto, no Item 1 do Artigo 3º e do Art. 5º da presente Lei.

§ 1º - O valor concedido será de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), correspondente a 1,0 (uma) diária e 1/2 (meia).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, aos 13 de agosto de 2019.

RONALDO ADRIANO SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:B37178D9

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2019

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 25/2019 e homologo-a para a contratação da empresa **ARMANDO MARQUES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.355.409/0001-20**, devidamente habilitada para execução de retífica de motor com fornecimento de peças do ônibus M. BENZ placa BWC 7563, no valor de R\$ 10.490,28 (dez mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), onde R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) são destinados à serviços e R\$ 7.990,28 (sete mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos) são para peças, cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 06.001.1236100062.024 – 3.3.90.39.19.0100 – (1823) Fonte: 000, 06.001.1236100062.024 – 3.3.90.30.39.9900 – (901) Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 15 de agosto de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CF99477E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 109/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2019

Pregão Presencial nº 51/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de recarga de cartucho de tinta e tonner para a Secretaria de Saúde.

Contratada: WP do Brasil Ltda EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28.

Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária: 2.042.3390.39.00.00-764.

Data de Assinatura: 01/08/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:39D3CD36

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 107/2019, dispensa de licitação nº 41/2019, que tem por objeto a aquisição parcelada de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde,

no valor de R\$ 16.410,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e dez reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-1027, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Graf Collor Tipografia Ltda, CNPJ nº 00.304.465/0001-36, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:83FF7E12

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 108/2019, dispensa de licitação nº 42/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos diversos (informática, mobiliário e de cozinha) para a Secretaria de Serviço Social com recursos oriundos do IGD-Bolsa Família, no valor de R\$ 15.919,00 (quinze mil, novecentos e dezenove reais), com a dotação orçamentária 2.005.4490.52.00.00-1781, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Casalinda Móveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ nº 00.747.066/0001-40, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de agosto de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:B5B3F925

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 22-2019

DECRETO Nº 22 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 484.090,91 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e

Noventa Reais e Noventa e Um Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0230 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0007.2007 – Manutenção Do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

0670 00103 – 5% sobre Transf. Constit. FUNDEB.....R\$ 50.000,00

0680 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 30.000,00

12.365.0010.2010 – Manutenção Do Ensino Infantil

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

1001 00102 – FUNDEB 40%.....R\$ 125.000,00

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1811 00758 – SEDU – AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR.....R\$ 259.090,91

TOTAL R\$ 484.090,91

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superavit Financeiro

00758 – SEDU – AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR.....R\$ 259.090,91

Anulação de Dotações

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

0270 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0007.2007 – Manutenção Do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0610 00103 – 5% sobre Transf. Constit. FUNDEB.....R\$ 50.000,00

0620 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 30.000,00

12.361.0013.2013 – Manutenção Do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1170 00102 – FUNDEB 40%.....R\$ 125.000,00

TOTAL R\$ 484.090,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 16 de Agosto de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C4C35611

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2019